

PORTARIA N° 037/2024

DOC TCE-MT 8.2.2024)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos do disposto no art. 179, §§ 1º e 2º, do Regimento deste Tribunal (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021), Comissão Técnica para acompanhamento, análise e instrução do processo das contas anuais do Governador do Estado de Mato Grosso, exercício de 2023, composta pelos seguintes servidores, sob a Coordenação do primeiro:

I - Pelo Gabinete do Relator:

- a) Augustinho Moro;
- b) Luiz Carlos de Azevedo;
- c) Nilza Fernandes da Silva;
- d) Aline Aurea Martins Marques;
- e) Yenes Jesus de Magalhães; e
- f) Vivian Danielle de Arruda e Silva Pedroni.

II – Pela Secretaria de Controle Externo:

- a) Felipe Favoreto Grobério;
- b) Sérgio Henrique Pio de Sales;
- c) Luiz Otávio Esteves de Camargos;
- d) Suellen Dayci Frison Barros;
- e) Daniel Poletto Chu; e
- f) Eduardo Benjoino Ferraz.

III - Pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura:

- a) André Luiz Souza Ramos;
- b) Elisângela Luz Alves da Guia; e
- c) Patrícia Lopes Griggi Pedrosa.

Art. 2º Os prazos e demais atos inerentes ao desenvolvimento das atividades serão definidos por provimentos próprios.

Art. 3º As gratificações previstas na Resolução Normativa nº 19/2021 serão de responsabilidade de indicação pelo Secretário Geral de Controle Externo, observando os limites constantes no Anexo da referida Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de fevereiro de 2024.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente